



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 007/2025

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 03º da Emenda Constitucional 47 de 2005, ao servidor **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula: **47058**, CPF: **753.398.036-00**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau D.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 03 de Fevereiro de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

03 / 02 / 2025

Secretaria Municipal de Administração